



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L=E=I Nº 1.031

Data: 04 de junho de 1991.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a participar do consórcio Intermunicipal de Apoio Integral à Extensão da Universidade Estadual de Londrina na cidade de Colorado, para atender a região.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a participar do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE APOIO INTEGRADO À EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA NA CIDADE DE COLORADO, para atender a região.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do presente Consórcio, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto, a abertura de Crédito Adicional Especial, obedecidas as disposições dos Artigos 43, 45 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE JUNHO DE 1991.

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade.

Em 18 / 06 / 1991 .


Fideleino da Cruz Ferreira

= PREFEITO MUNICIPAL =


José Rodrigues

= SECRETÁRIO =